



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº 1106 /DE-DET/2024**

**CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR (CSPM)**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1. O presente Edital será destinado a regular o chamamento de candidato do CSPM 2024 que possui direito garantido à rematrícula, nos termos da Legislação vigente, bem como nos termos da Análise Jurídica nº 001/SJD-DE/2024;

1.2. A Portaria 733/EMBM/2018 regula as condições para rematrícula nos Art. 112 a 115 e a Portaria de Ensino 947/EMBM/2023 regula as condições para rematrícula nos Art. 38 e 41.

1.3. A etapa para apresentação dos exames seguirá os padrões previsto no Edital DA/DRESA nº CSPM 444-2018 do Departamento Administrativo, conforme descritos no Capítulo I – Nova Junta de Avaliação Médica.

**2. EXAME DE SAÚDE**

2.1. Este Exame tem caráter eliminatório e será realizado por uma Junta Policial Militar de Saúde Especial (JPMSE) que avaliará os candidatos quanto ao seu estado clínico geral, dentário e laboratorial;

2.2. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá comparecer na data, horário e local abaixo especificados, com antecedência mínima de 60

(sessenta) minutos do horário para o início da realização do exame, com documento de identidade com foto, portando os exames e laudos relacionados nos itens 8.2.6.1 e 8.2.6.2 do Edital DA/DReSA nº CSPM 01/2018 (Abertura das Inscrições), trajando, por baixo das vestes, sunga, se do sexo masculino, ou biquíni, se do sexo feminino.

**2.3.** A não apresentação dos exames previstos nos itens 8.2.6.1 e 8.2.6.2 do Edital DA/DReSA nº CSPM 01/2018 (Abertura das Inscrições), ou o não comparecimento, na data, local e horário estabelecido no Edital de Convocação para o Exame de Saúde ou o não cumprimento do prazo de validade dos exames por parte do candidato implicará a sua eliminação do Concurso;

**2.4.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para a apresentação e realização dos exames;

**2.5.** A Junta Policial Militar de Saúde Especial (JPMSE) utilizará o Código Internacional de Doenças (CID-10) para a identificação das patologias encontradas;

**2.6.** Não será aceito pela JPMSE qualquer tipo de atestado no momento da realização do exame;

**2.7.** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências do local onde for realizado o Exame de Saúde.

**2.8.** Os pareceres da JPMSE serão registrados da seguinte forma: APTO, INAPTO ou AUSENTE, devendo ser consignados em Ata e Laudos Individuais, contendo carimbo e assinatura do responsável técnico sem rasuras. No caso de INAPTO, deverá ser devidamente explicitado o motivo da inaptidão, conforme Anexo II deste edital, por especialidade médica e odontológica, cancelado pelo Presidente da Junta.

**2.9.** Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de se submeter aos exames ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado, ou novo exame pelos examinadores ou pela Comissão de Concurso;

**2.10.** A relação dos candidatos APTOS ou INAPTOS será encaminhada pelo DS ao DE para publicação em Edital específico;

### **3. CANDIDATO POR REMATRÍCULA**

3.1. Aluno Oficial Leonardo Carrir de Lemos, Id Func 2692970, PROA nº 24/1203-0006806-0

#### 4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.1. A participação do candidato implicará o reconhecimento e adesão às normas previstas neste Edital e ocorrerá na forma de voluntariado, não havendo previsão de pagamento de ajuda de custo, diárias ou outras vantagens congêneres de natureza pecuniária, seja em caráter indenizatório ou remuneratório. Portanto, as despesas decorrentes serão suportadas por conta do candidato/aluno.

Quartel em Porto Alegre 03 de abril de 2024.



Assinatura manuscrita em tinta preta, com o nome "Jorge Dirceu Abreu Silva Filho" e o cargo "Cel. QOEM" visíveis.

JORGE **DIRCEU** ABREU SILVA FILHO - Cel QOEM  
Diretor do Departamento de Ensino

### ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Convocação para o Exame de Saúde	03/04/2024
Data da Realização do Exame de Saúde	02/05/2024, às 08h00
Resultado Preliminar do Exame de Saúde	03/05/2024
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Exame de Saúde	06 a 08/05/2024
Data do Julgamento dos Recursos	09/05/2024
Resultado dos Recursos e Edital de Convocação para o curso	10/05/2024



Quartel em Porto Alegre, 03 de abril de 2024.

JORGE **DIRCEU** ABREU SILVA FILHO - **Cel** QOEM  
Diretor do Departamento de Ensino